PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de material de processamento de dados, na forma de TONER e CARTUCHO, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento á diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	CARTUCHO DE TONER 006R04400 PRETO P/IMPRESSORA XEROX - Cartucho de Toner de alta capacidade PN 006R04400 com chip. Cor: Preto. Para Impressora Xerox, compatível com os modelos: B230/B225/B235l. Rendimento: 3.000 páginas.	UN	40
0002	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 26A - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO, MODELO HP 26A. Referência: CF226AB. COMPATIBILIDADE: HP Color LaserJet Pro M252dw; HP Color LaserJet Pro M252n; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277dw; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277n. Rendimento aproximado: 3.100 páginas.	UN	250
0003	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 85A (CE285AB) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 85A (CE285AB). COMPATIBILIDADE: HP LASER JET PRO: P1102, P1102W, M1132, M1212, M1214 E M1217 - CAPACIDADE: 1.600 PAGINAS; COR: PRETO	UN	310
0004	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U). Impressoras e Multifuncionais Samsung compatíveis com o toner MLT D203U D203: Samsung SL-M4020ND; Samsung SL-M4070FR. Cartucho com rendimento médio de até 15.000 impressões baseadas em impressões em papel A4 com 5% de cobertura. Cor do Cartucho: Preto	UN	210

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0005	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204). COMPATIBILIDADE: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075, M3825DW M-3825DW M3825ND M-3825ND, M4025ND M-4025ND, M3325ND M-3325ND, M3875FW M-3875FW M3875FD M-3875FD, M3375FD M-3375FD, M4075FR M-4075FR, M4075FW M-4075FW. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. COR: PRETO	UN	145
0006	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG MLT-D305L- - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO, MODELO MLT-D305L. COMPATIBILADADE: IMPRESSORA SAMSUNG ML-3750ND. CARTUCHO NA COR PRETA, COM RENDIMENTO MÉDIO DE ATÉ 15.000 IMPRESSÕES, CONSIDERANDO IMPRESSÕES EM PAPEL A4 COM 5% DE COBERTURA	Un	30
0007	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 Cor: Preto; Rendimento: 15.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3330 WC 3335/3345.	UN	110
0008	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX PHASER 3320 - Cartucho de toner, Laserjet preto Xerox PN 106r02306 Cor: Preto; Rendimento: 11.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3320.	UN	40
0009	CARTUCHO DE TONER MOD. HP 83A - CARTUCHO DE TONER MOD. HP 83A	UN	345
0010	CARTUCHO/ TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MFP M1132- PRETA	Un	10
0011	Kit 4 CORES REFIL TINTA 554 PARA IMPRESSORAS EPSON L3110 L3150 - Cor do cartucho preto: 127 ml Cores: amarelo, magenta e ciano, ambas com 70 ml	UN	193
0012	KIT COM 04 REFIL DE TINTA T504 - PARA IMPRESSORA - KIT 4 CORES - INK - 65 ML CADA - CORES: CMYK (Cyan, Magenta, Yellow e Black); Compatível com: L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L6270, L14150.	UN	10
0013	KIT REFIL DE TINTAS P/EPSON ECOTANK - C/03 UNIDADES (AMARELO/CIANO/MAGENTA) - Kit c/03 Garrafas de Tinta Epson, para Ecotank T544. Cores: Ciano - T544220; Magenta - T544320 e Amarelo - T544420. Compatibilidade com os modelos: L3150, L3110, L3210, L3250 e L5190. Conteúdo por garrafa: 65 ml. Rendimento: 7.500 páginas. Solicitamos que as garrafas de tinta sejam da marca Epson. Como a impressora é nova, o uso de tinta compatível nos faz perder a garantia, caso ocorra algum problema.	KIT	60
0014	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - PRETO	UN	30

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0015	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - TRICOLOR	UN	30
0016	RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - COR PRETO	UN	65
0017	RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A - RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A	UN	10
0018	RECARGA DE TONER SAMSUNG D204 - MLT-D204L - RECARGA DE TONER SAMSUNG D204 - MLT-D204E ou MLT-D204L - Toner MLT D204E para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075.	UN	10
0019	Recarga de toner SAMSUNG SCX 5637FR D205/S D205L - D205E	UN	10
0020	RECARGA PARA CARTUCHO/ TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MFP M1132-PRETA	Un	10
0021	REFIL DDE TINTA P/EPSON ECOTANK T544- T544120- 70ML- REFIL DE TINTA PARA EPSON ECOTANK T544. COR: AMARELO- T544120. - COMPATIBILADE COM OS MODELOS: L3150, L3110, L3210, L3250 E L5190. CONTEÚDO: 70ML. RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS. SOLICITAMOS QUE SEJA A GARRAFA DE TINTA DA MARCA EPSON. COMO A IMPRESSORA É NOVA, O USO DE TINTA IMCOMPATÍVEL NOS FAZ PERDER A GARANTIA, CASO OCORRA ALGUM PROBLEMA.	Un	45
0022	REFIL DE TINTA COLORIDA GT52 PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416- - FRASCOS DE TINTA NAS CORES CIANO, MAGENTA E AMARELO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS RESERVATÓRIOS DA HP INK TANK WIRELESS 416. RENDIMENTO APROXIMADO DE 8.000 PÁGINAS POR COR	Un	30
0023	REFIL DE TINTA P/EPSON ECOTANK PRETO T544 - T544120 - 65 ML - Refil de Tinta para Epson Ecotank T544. Cor: Preto - T544120. Compatibilidade com os modelos: L3150, L3110, L3210, L3250 e L5190. Conteúdo: 65 ml. Rendimento: 4.500 páginas. Solicitamos que seja a garrafa de tinta da marca Epson. Como a impressora é nova, o uso de tinta compatível nos faz perder a garantia, caso ocorra algum problema.	UN	155
0024	REFIL DE TINTA P/EPSON ECOTANK T544- 70 ML- REFIL DE TINTA PARA EPSON ECOTANK T544. COR : CIANO- T544120. - COMPATIBILIDADE COM MODELOS: L3150, L3110, L3210, E L5190. CONTEÚDO: 70 ML. RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS. SOLICITAMOS QUE SEJA A GARRAFA DE TINTA DA MARCA EPSON. COMO A IMPRESSORA É NOVA, O USO DE TINTA INCOMPATÍVEL NOS FAZ PERDER A GARANTIA, CASO OCORRA ALGUM PROBLEMA.	Un	45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0025	REFIL DE TINTA P/EPSON ECOTANK T544- T544120- 70 ML- REFIL DE TINTA PARA EPSON ECOTANK T544. COR: MAGENA- T544120. - COMPATIBILIDADE COM OS MODELOS: L3150, L3110, L3210, L3250 E L5190. CONTEÚDO: 70 ML. RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS. SOLICITAMOS QUE SEJA A GARRAFA DE TINTA DA MARCA EPSON.COMO A IMPRESSORA É NOVA, O USO DE TINTA IMCOMPATÍVEL NOS FAZ PERDER A GARANTIA, CASO OCORRA, ALGUMA PROBLEMA.	Un	45
0026	REFIL DE TINTA PRETA GT51/GT51XL PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416- - FRASCO DE TINTA PRETA PARA ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO, COMPATÍVEL COM HP	Un	30
0027	REFIL TINTA PRETA, TIPO EPSON 544 L3250, L3210, T544, L3150	UN	120
0028	REFIS NUMERAÇÃO 544 - DE TINTAS NAS CORES MAGNETA-AMARELO-CIANO-PRETO-PARA IMPRESSORA EPSON L3210	UN	30
0029	RIBBON COLORIDO PARA IMPRESSORA DATA CARD SD360 - O produto deve apresentar as seguintes características: a) ser novo e acondicionado adequadamente em sua embalagem lacrada (sem uso); b) ser recomendado pelo fabricante da impressora; c) cada fita deve vir acompanhada de etiqueta de identificação legível; d) ser colorido, YMCKO de sublimação (dye sublimation) com 5 painéis (YMCKO), com rolo policromático, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts; e) possibilitar a impressão, no mínimo, de 500 imagens por rolo, para impressoras de termo transferência de cartão pvc. f)RIBBONS COLORIDOS COM O FINAL R002; g) Acompanhar Cartão de Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza da Cabeça de Impressão.	UN	80
0030	TONER PD-219 COM CHIP, PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW	UN	150

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Além Paraíba ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.5 - Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

a) Secretaria de Saúde: Rua José Mercadante, nº 2, Porto Velho - Além Paraíba/MG.

b) Secretaria Municipal de Educação: Rua Cel. Castelo Branco, 186 Vila Laroca - Além Paraíba - MG CEP 36.660-000.

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

c) Secretaria Municipal de Administração: Rua Cel. Castelo Branco, 186 Vila Laroca - Além Paraíba - MG CEP 36.660-000.

d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Praça Presidente Vargas, 112, Centro - Além Paraíba - MG CEP 36.660-000.

e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Paulo Vieira de Carvalho, 20 - Ilha do Lazareto - Além Paraíba - MG CEP 36.660-000.

g) Secretaria de Serviços e Obras Públicas: Rua Dr. Dauro Schettino, SN, Ilha do Lazareto - Além Paraíba - MG CEP 36.660-000.

h) Secretaria de Desenvolvimento: Rua Dr. Antônio Augusto Junqueira, 68, Porto Velho- Além Paraíba - MG CEP 36.660-000.

9.1.6 - Os custos com transporte, carga e descarga do material serão suportados pela Contratada.

9.1.7 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.8 - A Contratada assegurará garantia total contra vícios de fabricação, vazamentos, falhas de reconhecimento eletrônico (chips) ou rendimento quantitativo/qualitativo inferior ao referencial exigido, abrangendo a integralidade dos insumos fornecidos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.

9.1.9 - Constatada qualquer inadequação técnica, anomalia de funcionamento, vazamento de pó/tinta ou esgotamento prematuro durante o uso regular, a Administração notificará a Contratada para promover a imediata substituição do item ou lote defeituoso, fixando-se o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para o adimplemento da obrigação.

9.1.10 - A substituição do material reprovado dar-se-á às expensas exclusivas da Contratada, sem qualquer ônus para a Administração Pública, englobando custos de logística, frete, tributos e demais despesas operacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

9.1.11 - A Contratada assumirá a responsabilidade civil e administrativa objetiva por eventuais danos causados aos equipamentos de impressão (hardware) da municipalidade que decorram diretamente de vazamentos ou da utilização de insumos fora dos padrões técnicos estipulados. Nestes casos, a Contratada sujeitar-se-á ao ressarcimento integral dos prejuízos apurados para o reparo ou reposição da máquina, sem prejuízo da instauração de processo administrativo para aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

Dos Critérios de Aceitabilidade

9.2. É admitida a cotação e o fornecimento de cartuchos, toners e garrafas de tinta originais, similares ou compatíveis (de primeiro uso), desde que atendam rigorosamente às especificações técnicas, de rendimento e de qualidade do produto de referência (OEM - Original Equipment Manufacturer).

9.3. Fica expressamente vedado o fornecimento de cartuchos e toners recondicionados, recarregados, remanufaturados ou que possuam peças reaproveitadas, devendo o produto ofertado ser 100% (cem por cento) novo.

9.4. A marca de referência constante no Apêndice A serve apenas para identificação do equipamento ao qual o insumo se destina e como parâmetro mínimo de qualidade, rendimento e compatibilidade.

9.5. Critério de Comprovação (Laudos e Certificações): A Administração reserva-se o direito de exigir do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, durante a fase de aceitação da proposta, a apresentação de Laudo Técnico ou Certificado emitido por laboratório independente e acreditado (como INMETRO, ou equivalente internacional), comprovando que o produto ofertado possui rendimento (número de páginas impressas) e qualidade gráfica iguais ou superiores ao produto original de referência, conforme normas ISO/IEC (ex: ISO/IEC 19752, 19798 ou 24711). A não apresentação documental ou a comprovação de rendimento inferior ensejará a desclassificação da proposta.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Além Paraíba, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Além Paraíba.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Além Paraíba.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, situada a Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, 40, São José, Além Paraíba.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

I - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;

II - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Além Paraíba.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 25/09/2026.

_____

Cassiano Silva Teixeira
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

_____

Flávio Henrique Falcão Araújo
Secretário(a) Municipal de Administração

_____

Flávio Henrique Falcão Araújo
Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Mônica Regina Goldstein
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Rita de Cassia Fonseca Rocha
Secretário(a) Municipal de Educação

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	CARTUCHO DE TONER 006R04400 PRETO P/IMPRESSORA XEROX - Cartucho de Toner de alta capacidade PN 006R04400 com chip. Cor: Preto. Para Impressora Xerox, compatível com os modelos: B230/B225/B235l. Rendimento: 3.000 páginas.	UN	40	928,66	37.146,40
0002	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 26A - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO, MODELO HP 26A. Referência: CF226AB. COMPATIBILIDADE: HP Color LaserJet Pro M252dw; HP Color LaserJet Pro M252n; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277dw; Multifunções HP Color LaserJet Pro M277n. Rendimento aproximado: 3.100 páginas.	UN	250	589,90	147.475,00
0003	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 85A	UN	310	676,28	209.646,80

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(CE285AB) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO HP 85A (CE285AB). COMPATIBILIDADE: HP LASER JET PRO: P1102, P1102W, M1132, M1212, M1214 E M1217 - CAPACIDADE: 1.600 PAGINAS; COR: PRETO				
0004	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D203 (MLT-D203U). Impressoras e Multifuncionais Samsung compatíveis com o toner MLT D203U D203: Samsung SL-M4020ND; Samsung SL-M4070FR. Cartucho com rendimento médio de até 15.000 impressões baseadas em impressões em papel A4 com 5% de cobertura. Cor do Cartucho: Preto	UN	210	275,50	57.855,00
0005	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204) - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO SAMSUNG D204 (MLT-D204). COMPATIBILIDADE: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075, M3825DW M-3825DW M3825ND M-3825ND, M4025ND M-4025ND, M3325ND M-3325ND, M3875FW M-3875FW M3875FD M-3875FD, M3375FD M-3375FD, M4075FR M-4075FR, M4075FW M-4075FW. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. COR: PRETO	UN	145	222,60	32.277,00
0006	CARTUCHO DE TONER,	Un	30	590,64	17.719,20

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LASERJET PRETO SAMSUNG MLT-D305L- - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO, MODELO MLT-D305L. COMPATIBILADADE: IMPRESSORA SAMSUNG ML-3750ND. CARTUCHO NA COR PRETA, COM RENDIMENTO MÉDIO DE ATÉ 15.000 IMPRESSÕES, CONSIDERANDO IMPRESSÕES EM PAPEL A4 COM 5% DE COBERTURA				
0007	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 - CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX 106R03623 Cor: Preto; Rendimento: 15.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3330 WC 3335/3345.	UN	110	1.346,50	148.115,00
0008	CARTUCHO DE TONER, LASERJET PRETO XEROX PHASER 3320 - Cartucho de toner, Laserjet preto Xerox PN 106r02306 Cor: Preto; Rendimento: 11.000 páginas; Compatibilidade: Phaser 3320.	UN	40	240,10	9.604,00
0009	CARTUCHO DE TONER MOD. HP 83A - CARTUCHO DE TONER MOD. HP 83A	UN	345	593,33	204.698,85
0010	CARTUCHO/ TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MFP M1132- PRETA	Un	10	198,12	1.981,20
0011	Kit 4 CORES REFIL TINTA 554 PARA IMPRESSORAS EPSON L3110 L3150 - Cor do cartucho preto: 127 ml Cores: amarelo, magenta e ciano, ambas com 70 ml	UN	193	81,69	15.766,17
0012	KIT COM 04 REFIL DE TINTA T504 - PARA IMPRESSORA - KIT 4 CORES - INK - 65 ML CADA - CORES: CMYK (Cyan, Magenta, Yellow e Black); Compatível com: L4150, L4160, L4260, L6161, L6171, L6191, L6270, L14150.	UN	10	298,17	2.981,70
0013	KIT REFIL DE TINTAS P/EPSON	KIT	60	222,95	13.377,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	ECOTANK - C/03 UNIDADES (AMARELO/CIANO/MAGENTA) - Kit c/03 Garrafas de Tinta Epson, para Ecotank T544. Cores: Ciano - T544220; Magenta - T544320 e Amarelo - T544420. Compatibilidade com os modelos: L3150, L3110, L3210, L3250 e L5190. Conteúdo por garrafa: 65 ml. Rendimento: 7.500 páginas. Solicitamos que as garrafas de tinta sejam da marca Epson. Como a impressora é nova, o uso de tinta compatível nos faz perder a garantia, caso ocorra algum problema.				
0014	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - PRETO	UN	30	45,99	1.379,70
0015	RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA HP N 622 - TRICOLOR	UN	30	66,62	1.998,60
0016	RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - RECARGA DE TONER - MODELO SAMSUNG ML 2850 - COR PRETO	UN	65	125,91	8.184,15
0017	RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A - RECARGA DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA HP M 1132 MPF - 85A	UN	10	105,12	1.051,20
0018	RECARGA DE TONER SAMSUNG D204 - MLT-D204L - RECARGA DE TONER SAMSUNG D204 - MLT-D204E ou MLT-D204L - Toner MLT D204E para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075.	UN	10	140,49	1.404,90
0019	Recarga de toner SAMSUNG SCX 5637FR D205/S D205L - D205E	UN	10	94,49	944,90

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0020	RECARGA PARA CARTUCHO/ TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MFP M1132-PRETA	Un	10	84,14	841,40
0021	REFIL DDE TINTA P/EPSON ECOTANK T544- T544120-70ML- REFIL DE TINTA PARA EPSON ECOTANK T544. COR: AMARELO- T544120. - COMPATIBILADE COM OS MODELOS: L3150, L3110, L3210, L3250 E L5190. CONTEÚDO: 70ML. RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS. SOLICITAMOS QUE SEJA A GARRAFA DE TINTA DA MARCA EPSON. COMO A IMPRESSORA É NOVA, O USO DE TINTA IMCOMPATÍVEL NOS FAZ PERDER A GARANTIA, CASO OCORRA ALGUM PROBLEMA.	Un	45	44,19	1.988,55
0022	REFIL DE TINTA COLORIDA GT52 PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416- - FRASCOS DE TINTA NAS CORES CIANO, MAGENTA E AMARELO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS RESERVATÓRIOS DA HP INK TANK WIRELESS 416. RENDIMENTO APROXIMADO DE 8.000 PÁGINAS POR COR	Un	30	192,44	5.773,20
0023	REFIL DE TINTA P/EPSON ECOTANK PRETO T544 - T544120 - 65 ML - Refil de Tinta para Epson Ecotank T544. Cor: Preto - T544120. Compatibilidade com os modelos: L3150, L3110, L3210, L3250 e L5190. Conteúdo: 65 ml. Rendimento: 4.500 páginas. Solicitamos que seja a garrafa de tinta da marca Epson. Como a impressora é nova, o uso de tinta compatível nos faz perder a garantia, caso ocorra algum problema.	UN	155	76,10	11.795,50

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0024	REFIL DE TINTA P/EPSON ECOTANK T544- 70 ML- REFIL DE TINTA PARA EPSON ECOTANK T544. COR : CIANO- T544120. - COMPATIBILIDADE COM MODELOS: L3150, L3110, L3210, E L5190. CONTEÚDO: 70 ML. RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS. SOLICITAMOS QUE SEJA A GARRAFA DE TINTA DA MARCA EPSON. COMO A IMPRESSORA É NOVA, O USO DE TINTA INCOMPATÍVEL NOS FAZ PERDER A GARANTIA, CASO OCORRA ALGUM PROBLEMA.	Un	45	74,75	3.363,75
0025	REFIL DE TINTA P/EPSON ECOTANK T544- T544120- 70 ML- REFIL DE TINTA PARA EPSON ECOTANK T544. COR: MAGENA- T544120. - COMPATIBILIDADE COM OS MODELOS: L3150, L3110, L3210, L3250 E L5190. CONTEÚDO: 70 ML. RENDIMENTO: 4.500 PÁGINAS. SOLICITAMOS QUE SEJA A GARRAFA DE TINTA DA MARCA EPSON.COMO A IMPRESSORA É NOVA, O USO DE TINTA IMCOMPATÍVEL NOS FAZ PERDER A GARANTIA, CASO OCORRA, ALGUMA PROBLEMA.	Un	45	71,61	3.222,45
0026	REFIL DE TINTA PRETA GT51/GT51XL PARA IMPRESSORA HP INK TANK WIRELESS 416- - FRASCO DE TINTA PRETA PARA ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIO, COMPATÍVEL COM HP	Un	30	17,41	522,30
0027	REFIL TINTA PRETA, TIPO EPSON 544 L3250, L3210, T544, L3150	UN	120	48,62	5.834,40
0028	REFIS NUMERAÇÃO 544 - DE TINTAS NAS CORES	UN	30	233,29	6.998,70

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. _____ - ALÉM PARAÍBA - MG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	MAGNETA-AMARELO-CIANO-PRETO-PARA IMPRESSORA EPSON L3210				
0029	RIBBON COLORIDO PARA IMPRESSORA DATA CARD SD360 - O produto deve apresentar as seguintes características: a) ser novo e acondicionado adequadamente em sua embalagem lacrada (sem uso); b) ser recomendado pelo fabricante da impressora; c) cada fita deve vir acompanhada de etiqueta de identificação legível; d) ser colorido, YMCKO de sublimação (dye sublimation) com 5 painéis (YMCKO), com rolo policromático, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts; e) possibilitar a impressão, no mínimo, de 500 imagens por rolo, para impressoras de termo transferência de cartão pvc. f)RIBBONS COLORIDOS COM O FINAL R002; g) Acompanhar Cartão de Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza, Rolete de Limpeza, Cotonete para Limpeza da Cabeça de Impressão.	UN	80	560,46	44.836,80
0030	TONER PD-219 COM CHIP, PARA IMPRESSORA PANTUM M6559NW	UN	150	106,29	15.943,50